

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PARLAMENTAR DECORRENTE DE RETOTALIZAÇÃO DOS VOTOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova, em exercício, vereadora Francisca Aurijane Martins da Cunha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 34 § 1º da lei orgânica municipal e art. 159, IV do regimento interno desta casa legislativa:

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2026/047 ZE, expedido pela 47ª Zona Eleitoral de Morada Nova/CE, que comunicou à Câmara Municipal a realização de retotalização dos votos das Eleições Municipais de 2024, nos autos do Processo AE nº 0600385-38.2024.6.06.0047;

CONSIDERANDO o novo Relatório Resultado da Totalização expedido pela Justiça Eleitoral em 18 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o Sr. ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO, anteriormente suplente, passou à condição de vereador eleito pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, após a retotalização dos votos;

CONSIDERANDO que o Sr. RENATO MOREIRA CAVALCANTE passou à condição de 1º suplente do PSB;

CONSIDERANDO que o Sr. ALEX SANDRO SARAIVA passou à condição de 2º suplente do PSB;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga atualmente ocupada por suplente já alçado à condição de vereador eleito, garantindo a regular composição parlamentar desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica CONVOCADO o Sr. ALEX SANDRO SARAIVA, 2º suplente do Partido Socialista Brasileiro – PSB, para assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, nos termos da legislação eleitoral e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



Art. 2º O convocado deverá apresentar-se perante a Secretaria da Câmara Municipal, no prazo regimental, munido da documentação necessária à posse. (Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH), Cadastro de Pessoa Física – CPF, Título de eleitor, Certidão de quitação eleitoral, Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, Comprovante de residência atualizado, Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda, Declaração de não acumulação indevida de cargos públicos, dados bancários e demais informações necessárias para cadastro administrativo junto à Câmara Municipal.)

Art. 3º Determinar a publicação deste edital no Diário Oficial do Município/Casa Legislativa, para que produza seus efeitos legais.

Morada Nova-Ce., 26 de maio de 2025.



FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
Presidente em exercício

